



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0407/2000

Denomina Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

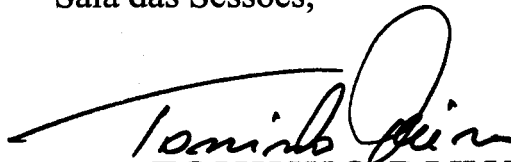
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jorge Alves de Menezes, o logradouro público delimitado pelas Ruas Pastoril de Itapetinga e Bezerras (Setor 130 – Quadras: 201 e 216), Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador